

## Feira de Maio

23 a 26 de maio de 2019

## Boletim de Proposta

NOME

MORADA

CÓDIGO POSTAL

C.C / B.I.

EMAIL

CONTRIBUINTE

### **JUNTE A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA (VD. EDITAL):**

No envelope dos **DOCUMENTOS PESSOAIS** devem constar os seguintes elementos:

- **Boletim de proposta;**
- **Tratando-se de pessoa coletiva, cartão de identificação de pessoa coletiva, certidão do registo comercial ou código de acesso à certidão permanente;**
- **Declaração de início de atividade atualizado com o CAE – Rev3;**
- **Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Administração Fiscal se encontra regularizada ou autorização para consulta pelo Município da Moita através do NIF: 506 791 220;**
- **Certidão comprovativa de que a sua situação perante a Segurança Social se encontra regularizada quando o valor do pagamento a efetuar for superior a 5.000€ ou autorização para consulta pelo Município da Moita**
- **Declaração sob compromisso de honra em como não tem dívidas ao Município da Moita;**

No envelope dos **DOCUMENTOS ESPECÍFICOS DE CADA SECTOR** devem constar os seguintes elementos:

- **Proposta de preço** conforme modelo a fornecer pela DDE, no Pavilhão Municipal de Exposições, ou através do site [www.cm-moita.pt](http://www.cm-moita.pt), relativa ao lugar a que concorre;
- **Memória descritiva** dos equipamentos a instalar, com indicação das dimensões máximas acompanhada de fotografia;
- **Título de propriedade sobre o equipamento;**
- **Cheque caução devidamente preenchido**, endossado à ordem do Município da Moita, no montante de 25% do valor mínimo das propostas de preço, **com data de 26 de maio de 2019;**
- **Mera comunicação prévia** relativa à atividade de comércio a retalho não sedentária exercida por feirantes e vendedores ambulantes de acordo com as alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, preenchido em [www.portaldocidadao.pt/balcao-do-empendedor.pt](http://www.portaldocidadao.pt/balcao-do-empendedor.pt)

Autorizo no âmbito deste procedimento sejam efetuadas notificações por correio eletrónico para o endereço acima indicado (Art.º.112º n.º.2 b) do CPA, Decreto-Lei n.º. 4/2015 de 4 de janeiro.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)